



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATILIO VICAQUA**

Aos (12/03/2025) doze dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua, às 08:00h (oito horas), teve início a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2025, onde a pauta em questão é a formação da nova diretoria do conselho municipal de saúde. A atual secretária municipal de saúde Andrea Pricila Teixeira Carvalho iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os participantes e falando sobre a importância do conselho de saúde dentro da gestão municipal, destacando a necessidade de um conselho parceiro e atuante dentro do município. Em seguida todos os demais participantes se apresentaram dizendo o nome e qual a instituição e representavam. Fez-se então a abertura dos trabalhos eleitorais onde houve através da atual secretária Leilianne Raimundo Pereira as falas referentes aos cargos a serem preenchidos para a formação da nova gestão do conselho, estavam presentes para compor a nova gestão, além da secretária municipal de saúde, os seguintes membros: Rozilene Mendonça da Silva, representante da Igreja Católica; Silvani Luiz Almeida Boechat e Keliane da Silva Santos, representantes das Igreja Evangélicas; Adriana Bagatoli e Valdeia Ribeiro da Silva Peres, representantes da Área 002, Felício Casemiro Brito, representante da Área 003; Jean José Ramos, representante da Área 004; Luila dos Santos Casadinho, Diretora Administrativa do Hospital "Andrea Canzian Lopes"; Julio Cesar de Oliveira Brites, representante da Vigilância em Saúde; Lydiana Ghiotto Bettero, Viviane Fontana Cypriano Patricio e Gilmara Leite dos Santos, representantes de profissionais de saúde de Nível Superior; Leilianne Raimundo Pereira, representante de profissionais de saúde Nível Médio. Após as avaliações necessárias e as conversas pertinentes referente a função e representatividade do conselho, foi realizado o Pleito Eleitoral através de indicação do grupo, onde foram eleitos para o mandato entre os anos de dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis (2025/2026) Presidente Jean José Ramos e Vice-Presidente Rozilene Mendonça da Silva. Em seguida a servidora Lydiana Ghiotto Bettero foi indicada para assumir a secretaria executiva do conselho conforme Art.6º da Lei Nº990/2012 de 28 de dezembro de 2012, onde a mesma já iniciou os trabalhos pertinentes a funções atribuídas ao cargo. Em anexo segue a lista com a atual formação do Conselho Municipal de Saúde para o mandato 2025/2026. Dando seguimento ao proposto, a secretária de saúde falou aos conselheiros sobre a implantação do sistema RG System no município, e justificou que a utilização do programa tem a finalidade de integrar e otimizar a oferta dos serviços oferecidos pela secretaria municipal de saúde, em seguida houveram algumas falas referente a divisão dos território de saúde municipal, que até o final do mês de abril do corrente ano será necessário a redivisão do território de saúde do município para que haja melhorias quanto ao atendimentos setorial e também por questões técnicas referentes ao Novo Modelo de Financiamento da Atenção Primária onde todos os processos precisam ser monitorados pois além do aumento da oferta existem as questões pertinentes ao repasse federal que é de extrema importância para município. O servidor Anderson Falcão explicou aos conselheiros o que é e quais são as ações que precisam ser feitas para que o Sistema DIGISUS esteja atualizado conforme legislação vigente do Ministério da Saúde. Informações referentes ao Sistema Esus-VS também foram explicadas para os conselheiros para ilustrar questões relativas a algumas diretrizes que precisam ser alcançadas dentro dos indicadores preconizados, as informações sobre a divulgação dos serviços oferecidos pela secretaria municipal de saúde precisam ser atualizadas no site do município pois lá é o canal oficial para o cidadão se manter atualizado. O conselheiro Felício falou sobre a falta de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), pois em sua residência, por exemplo, não houve visita nos últimos 4 anos, Anderson falou sobre as medidas que estão sendo implantadas para regulamentar as visitas dos ACS, onde será criada uma normativa e para que a gestão municipal possa ter instrumento para organizar melhor o serviço. Foi iniciada a explanação das informações referentes ao relatório de gestão referente ao Primeiro, Segundo e Terceiro Quadrimestre referentes ao ano



de 2024 respectivamente. Após avaliação dos presentes e os questionamentos pertinentes dos conselheiros, foram aprovados por unanimidade os Relatórios de Gestão referentes aos 1º, 2º e 3º quadrimestre do ano de 2024, assim como o Relatório Anual de Gestão 2024, tendo os mesmos sendo descritos nas resoluções 001,002,003 e 004 de 12 de março de 2025.

**ENCERRAMENTO:** Sem mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a Reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Lydiana Ghiotto Bettero, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

~~Assinada por: Lydiana Ghiotto Bettero, Rosilene Corrallo, Claudiana Edson Leidyson Torres, Geiliane Fabiano Ribeiro, Rogério Mendonça da Silva, Alipio José de Jesus, João José Ramos, Paulo Sérgio Cabralino~~



**Anexo 01**

**Representação do Conselho Municipal de Saúde 2025/2026**

**Presidente:** Jean José Ramos

**Vice Presidente:** Rozilene Mendonça da Silva

**Secretária Executiva:** Lydiana Ghiotto Bettero

**I – Representantes dos Usuários:**

**Representante da Igreja Católica**

**Titular:** Rozilene Mendonça da Silva

**Suplente:** Elisângela de Fátima da Silva Lourenço

**Representante das Igreja Evangélicas**

**Titular:** Silvani Luiz Almeida Boechat

**Suplente:** Keliane da Silva Santos

**Representante Área 001 - Centro**

**Titular:** Cristiane Ambrozio Rosa

**Representante Área 002 – Zona Rural**

**Titular:** Adriana Bagatoli

**Suplente:** Valdeia Ribeiro da Silva Peres

**Representante Área 003 – Zona Rural/Urbana**

**Titular:** Felício Casemiro Brito

**Suplente:** Suiana Avelar Domicioli

**Representante Area 004 – Zona Urbana**

**Titular:** Jean José Ramos

**Suplente:** Ivone Bino Farias Oliveira

**II – Dos Gestores de Órgão Públicos e Prestadores de Serviço**

**Secretária Municipal de Saúde**

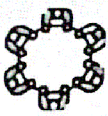
**Andrea Pricila Teixeira Carvalho**

**Diretor Administrativo do Hospital “Andréa Canzian Lopes”**

**Luila dos Santos Casadinho**

**Representante da Vigilância em Saúde**

**Julio Cesar de Oliveira Brites**



*Conselho municipal de saúde*

*Atilio Vivacqua/ES*



III – Representantes de Profissionais de Saúde

**Nível Superior**

Titular: Viviane Fontana Cypriano Patricio

Titular: Gilmara Leite dos Santos

**Nível Médio**

Titular: Leilianne Raimundo Pereira

Suplente: Lucas Garcia Correia

Pça José Valentim Lopes,08 – Centro – Atilio Vivacqua/ES – CEP 29.490-000  
Tel: 28 3026-1077 – Email: consav@pmav.es.gov.br





**RESOLUÇÃO N° 001 DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2024.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal 1032/91 de 04 de junho de 1991, reestruturada pela Lei Municipal N°990/2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

Resolve:

**Art. 1** - Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão referente ao 1º quadrimestre do ano de 2024.

**Art. 2** – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atilio Vivacqua, 12 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Jean José Ramos**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Atilio Vivacqua

Pça José Valentim Lopes,08 – Centro – Atilio Vivacqua/ES – CEP 29.490-000  
Tel: 28 3026-1077 – Email: consav@pmav.es.gov.br



**RESOLUÇÃO N° 002 DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2024.*

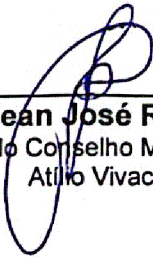
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal 1032/91 de 04 de junho de 1991, reestruturada pela Lei Municipal N°990/2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

Resolve:

**Art. 1** - Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão referente ao 2º quadrimestre do ano de 2024.

**Art. 2** – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

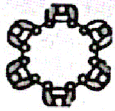
Atilio Vivacqua, 12 de março de 2025



---

**Jean José Ramos**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Atilio Vivacqua



**RESOLUÇÃO N° 003 DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão referente ao 3° Quadrimestre do ano de 2024.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal 1032/91 de 04 de junho de 1991, reestruturada pela Lei Municipal N°990/2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

Resolve:

**Art. 1** - Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão referente ao 3° quadrimestre do ano de 2024.

**Art. 2** – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atilio Vivacqua, 12 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Jean José Ramos**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Atilio Vivacqua

Pça José Valentim Lopes,08 – Centro – Atilio Vivacqua/ES – CEP 29.490-000  
Tel: 28 3026-1077 – Email: consav@pmav.es.gov.br



**RESOLUÇÃO N° 004 DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2024.*

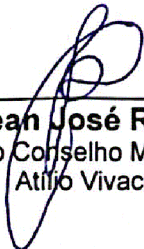
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal 1032/91 de 04 de junho de 1991, reestruturada pela Lei Municipal N°990/2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

Resolve:

**Art. 1** - Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão referente ao 1º quadrimestre do ano de 2024.

**Art. 2** – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atilio Vivacqua, 12 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Jean José Ramos**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Atilio Vivacqua

Pça José Valentim Lopes,08 – Centro – Atilio Vivacqua/ES – CEP 29.490-000  
Tel: 28 3026-1077 – Email: consav@pmav.es.gov.br